



EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA A TURMA 2024 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA ORGÂNICA

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Agricultura Orgânica (PPGAO) do Instituto de Agronomia da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), no uso de suas atribuições e de acordo com o Regulamento dos Programas de Pós-graduação Stricto Sensu da UFRRJ, torna pública a abertura do Edital de Seleção para a Turma 2024 do Curso de Mestrado em Agricultura Orgânica (modalidade Profissional). O presente Edital de Seleção foi aprovado pelo Colegiado Pleno do Programa em sua reunião ordinária realizada em agosto de 2023.

1. SOBRE O CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM AGRICULTURA ORGÂNICA E SEUS OBJETIVOS

O objetivo geral do **Curso** é integrar conhecimentos teóricos e práticos relativos à condução de sistemas orgânicos de produção visando à formação e a capacitação de profissionais para atuarem nos setores público, privado e organizações não governamentais, em atividades de ensino, pesquisa, extensão, consultoria técnica e/ou de gestão. Espera-se que os egressos do PPGAO:

- 1) contribuam para a expansão da agricultura orgânica;
- 2) entendam e apliquem os princípios, a filosofia e os conceitos da agricultura orgânica;
- 3) sejam dotados de bases científicas e tecnológicas relacionadas à agricultura orgânica para socializarem estes conhecimentos e executarem projetos de forma a contribuir com o desenvolvimento e a gestão de sistemas orgânicos de produção.

O corpo docente do PPGAO é integrado por professores da UFRRJ, pesquisadores da Embrapa Agrobiologia e da Pesagro-Rio que vem, há cerca de 30 anos, desenvolvendo um importante trabalho de pesquisa, ensino e extensão voltado para o desenvolvimento da agricultura orgânica, tendo como referência o Sistema Integrado de Produção Agroecológica - SIPA ('Fazendinha Agroecológica Km 47').













O PPGAO conta com três linhas de pesquisa: Manejo do Solo, Sistemas de Produção e Processos Participativos. Informações detalhadas poderão ser obtidas no endereço eletrônico http://cursos.ufrrj.br/posgraduacao/ppgao/ ou pelo e-mail ppgaoufrrj@gmail.com.

2. PERFIL DOS CANDIDATOS E DO PROFISSIONAL A SER FORMADO

O(a) candidato(a) deverá ter concluído o curso superior (graduação) em qualquer uma das áreas do conhecimento ligadas às áreas de Ciências Agrárias ou Ciências Biológicas segundo classificação do CNPq, ou em curso de graduação em outras áreas profissionais, desde que atuem e comprovem experiência em agricultura orgânica.

Aqueles candidatos(as) que estejam em fase de conclusão da graduação/mestrado poderão se inscrever, desde que apresentem, na documentação de inscrição, declaração oficial da instituição em que estudam com a data prevista para a colação de grau/obtenção do diploma, devendo esta ser anterior à data da matrícula no PPGGAO (quando este aluno deverá entregar comprovante de conclusão do ensino superior). Caso o(a) aluno(a) seja aprovado(a), mas não apresente comprovante de conclusão e/ou declaração de colação de grau do ensino superior/mestrado no prazo estipulado, será eliminado e sua vaga será disponibilizada para a lista de espera.

O PPGAO aceita candidatos estrangeiros que atuem e comprovem experiência em agricultura orgânica no Brasil.

3. VAGAS

Será ofertado um total de 25 (VINTE E CINCO) vagas. Do total de vagas ofertadas, haverá a seguinte distribuição:

- Até 20% do total de vagas (5 vagas) será utilizado em sistema de cotas para pretos, pardos e indígenas, visando o atendimento da Política de Ação Afirmativa prevista na Portaria Normativa do MEC Nº 13, de 11 de maio de 2016, e na Deliberação CEPE Nº 270/2021, de 30 de julho de 2021. A informação de inscrição neste sistema de cotas é autodeclaratória.
- Até 5% do total de vagas (2 vagas) será utilizado em sistema de cotas para pessoas com deficiência (PCD), visando o atendimento da Política de Ação Afirmativa prevista na Portaria Normativa do MEC Nº 13, de 11 de maio de 2016, e na Deliberação CEPE Nº 270/2021, de 30 de julho de 2021. A informação de inscrição neste sistema de cotas é autodeclaratória.













- Até 5% do total de vagas (2 vagas) serão destinadas a funcionários técnico-administrativos da UFRRJ (PQI)
- No caso de editais para preenchimento de demandas especiais, de projetos de pesquisa, ou editais direcionados para um determinado público ou ainda linhas e projetos de pesquisa específicos, o número de vagas e sua alocação será definido em função dos critérios da(s) agência(s) de fomento ou órgãos financiadores. Em todos os casos, os(as) candidatos(os) inscritos nestas modalidades deverão passar por todas as etapas e serem aprovados no processo de seleção.

O PPGAO se reserva ao direito de não preencher todas as vagas em casos excepcionais.

Informamos que os candidatos às vagas da Política de Ações Afirmativas da UFRRJ, em caso de aprovação, serão entrevistados por Comissão de Heteroidentificação (no caso das vagas étnicoraciais) ou por Comissão Multiprofissional (no caso de PCDs), em data e horário estabelecidos no cronograma deste edital de seleção.

4. PRAZO PARA AS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período de 14 de agosto a 09 de novembro de 2023.

As inscrições deverão ser feitas por meio do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA/UFRRJ), que pode ser acessado pelo endereço eletrônico https://sigaa.ufrrj.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S.

O sistema de inscrição (SIGAA) aceita apenas um arquivo por item, portanto, se houver mais de um comprovante por item, os candidatos devem juntá-los em um único PDF para, posteriormente, anexar ao sistema.

As inscrições poderão ser feitas até o último dia de inscrição previsto neste Edital. Entretanto, a Comissão não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. Desta forma, orientamos aos candidatos que realizem a inscrição com antecedência.

Todos os documentos exigidos no presente edital deverão ser anexados ao Sistema durante a inscrição no processo seletivo.













5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À INSCRIÇÃO

A inscrição do(a) candidato(a) no edital de mestrado implicará o conhecimento e a total aceitação das condições estabelecidas neste documento, seus Anexos e todas as modificações subsequentes, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

Documentação <u>obrigatória</u> para a inscrição no processo de seleção para candidatos(a) brasileiros(as). Todos os documentos deverão ser anexados em arquivo ".pdf" durante a inscrição no Sistema:

- a) Cópia da Carteira de Identidade e do CPF
- b) Carta de Intenção (Formulário ANEXO V ou ANEXO VI)
- Com vínculo empregatício (ANEXO V).

link: https://cursos.ufrrj.br/posgraduacao/ppgao/files/2023/08/ANEXO-V-candidato-c-vinculo.docx

- Sem vínculo empregatício (ANEXO VI).

link:https://cursos.ufrrj.br/posgraduacao/ppgao/files/2023/08/ANEXO-VI-candidato-s-vinculo.docx

- c) Cópia do Diploma do curso de graduação¹
- d) Cópia do Histórico escolar do curso de graduação
- e) Cópia do Formulário para curriculum vitae e documentos comprobatórios (Formulário ANEXO VII).

ATENÇÃO! Organizar e anexar as cópias dos documentos comprobatórios, numerando-os de acordo com a ordem no formulário – **ANEXO VII.**

link: https://cursos.ufrrj.br/posgraduacao/ppgao/files/2023/08/ANEXO-VII.docx

- f) Cópia da Planilha de autopontuação do curriculum vitae no qual o candidato anotará de forma quantitativa (apenas números), os itens listados no Formulário para curriculum vitae. A pontuação lançada será conferida e validada após exame dos documentos anexados. Se as cópias dos documentos não forem apresentadas, a pontuação não será validada. link: https://cursos.ufrrj.br/posgraduacao/ppgao/files/2023/08/Planilha-de-autopontuacao-do-curriculum-vitae.xlsx
- g) Cópia do Curriculum Lattes atualizado.
- h) Cópia do comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais). Os candidatos, de posse do CPF, deverão entrar no site https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp para gerar o boleto de pagamento

¹Obs.: Se na data da inscrição, o candidato ainda não tiver concluído o curso de graduação, poderá anexar uma declaração da coordenação informando quanto à previsão de conclusão. A matrícula, porém, somente será realizada mediante apresentação do **comprovante de conclusão do curso de graduação**.













(GRU - Guia de Recolhimento da União). O boleto a ser entregue junto com a documentação deverá ser o ORIGINAL. Para preenchimento da GRU o candidato deve utilizar os seguintes dados: código da Unidade Gestora (UG) = 153166; Gestão = 15240; Código Recolhimento = 28830-6 (Serviços administrativos); Número de referência = 2023; Competência = mês e ano; Vencimento = dia/mês/ano; CPF do candidato; Nome do candidato; Valor = R\$ 100,00;

Observação: Candidatos(as) inscritos(as) no **Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal** (link: http://mds.gov.br/assuntos/cadastro-unico), podem apresentar este documento para isenção de taxa de inscrição, desde que o mesmo tenha sido expedido nos últimos 3 (três) anos antes da data limite de inscrição neste Edital.

- f) No caso de candidatos às vagas de Ações Afirmativas, estes devem preencher a Autodeclaração Étnico-racial no caso de candidatos negros (pretos e pardos) e indígenas (Anexos I e II), ou a Autodeclaração para Pessoa com Deficiência no caso de PCDs (Anexo III).
- Informações presentes no currículo e não comprovadas documentalmente através de cópias dos comprovantes não serão consideradas na avaliação.
- Caso os documentos encontrem-se desordenados ou desorganizados, o(a) candidato(a) poderá receber pontuação zero neste item, o que poderá resultar em eliminação no processo seletivo, com base na sua nota final.

Toda a documentação solicitada no processo de seleção será anexada exclusivamente no SIGAA e durante o ato da inscrição.

Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta. Os(as) candidatos(as) com documentação incompleta serão comunicados sobre o indeferimento de suas inscrições. Todos os documentos listados acima são obrigatórios.

Os valores gastos com taxa de inscrição e envio da documentação não serão ressarcidos, independentemente do indeferimento da inscrição e da aprovação ou não neste Edital.

6. SELEÇÃO

A seleção será realizada por Comissão de Seleção composta por docentes do quadro de permanentes e colaboradores do PPGAO e será designada pelo Colegiado Executivo/Pleno do Programa.













Cabe à Comissão de Seleção realizar todas as etapas do Processo Seletivo.

A matrícula no PPGAO está limitada ao número de vagas disponibilizadas neste Edital (até 25 vagas) e a disponibilidade de orientação dos docentes habilitados pelo Programa, bem como a aprovação do(a) candidato(a).

O(a)s candidato(a)s aprovados no Edital poderão se matricular no PPGAO no período de 4 a 8 de março de 2024. Este Edital se destina apenas ao ingresso da Turma 2024.

Comissão de seleção:

A seleção será realizada por Comissão de Seleção composta pelos seguintes docentes titulares: Anelise Dias (Presidente da Comissão), Maria Ivone J M Barbosa e Luiz Aurélio Peres Martelleto, tendo como suplentes os docentes Antônio Carlos de Souza Abboud e João Sebastião de Paula Araújo e pelo Técnico Administrativo Éder da Silva Huques (titular).

Etapas do Processo de seleção

O processo de seleção será dividido em 3 fases/etapas, conforme detalhado a seguir:

- i. Homologação das inscrições: esta etapa tem caráter eliminatório e visa verificar se a documentação exigida no item 5.1. do edital foi integralmente apresentada pelo candidato. Candidatos que não cumprirem esse requisito terão sua inscrição indeferida pela Comissão de Seleção.
- ii. Prova escrita: composta de 20 (vinte) questões objetivas de caráter eliminatório. Adicionalmente, o candidato irá responder a uma única questão discursiva, a qual terá caráter classificatório.

O candidato que necessitar de condições especiais para a participação no processo seletivo deverá preencher o REQUERIMENTO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA A SELEÇÃO - ANEXO IV.

iii. **Análise do Curriculum vitae:** Planilha de Autopontuação e documentação comprobatória de carácter classificatório.

Informações sobre a prova escrita:

a) O candidato deverá demonstrar conhecimento nas áreas de atuação do curso, habilidade de redação e de leitura e de interpretação de textos e de dados. O não comparecimento à prova implicará na eliminação do candidato.













Local: Remotamente, e a forma de acesso será enviada aos candidatos, cujas inscrições sejam homologadas. O candidato deverá dar ciência e aceitar que haverá gravação de todo o processo, sendo que a mesma não será disponibilizada ao candidato, exceto mediante requisição em processo legal, mas poderá ser consultada internamente pela Comissão de Seleção e Coordenação do Programa.

Durante a realização da prova escrita, é de inteira responsabilidade do candidato assegurar a existência de um espaço isolado (sem a presença de terceiros) e de computador ou telefone celular que permita o registro de áudio e vídeo. Esse equipamento deverá estar conectado (durante a realização da prova escrita) à rede internacional de computadores, cuja banda seja suficiente para a realização de videoconferência. O equipamento deverá ser posicionado de modo que o candidato fique com as mãos livres e a câmera possa mostrar simultaneamente as mãos e o rosto do candidato durante todo o processo. Qualquer fato que impeça o atendimento aos itens especificados neste item levará a não classificação ou a exclusão do candidato do processo seletivo.

6.2. Cálculo da Nota Final:

- b) **Prova escrita**, de caráter eliminatório. Será considerado aprovado o candidato que tiver aproveitamento igual ou superior a cinquenta por cento (50%) na prova objetiva. A prova também conterá uma questão discursiva, de caráter classificatório e apenas será corrigida se o candidato atingir o mínimo de 50% de acerto na prova objetiva.
- c) A Nota do **Curriculum vitae** será o somatório validado através da Planilha de Autopontuação, de modo que Nota do Curriculum vitae= Total da Planilha de Autopontuação do Curriculum Vitae x 10 /450.

O cálculo da nota final de cada candidato será obtido pela seguinte fórmula:

Nota Final = (Nota da Prova Escrita + Nota do Curriculum vitae)/2

Os candidatos serão classificados para a matrícula em ordem decrescente até atingir o número de vagas disponíveis. Candidatos aprovados e não classificados compõem lista de espera e podem ser chamados em caso de desistência, seguindo a ordem de classificação. Porém, o PPGAO poderá não completar todas as vagas e optar por realizar um futuro novo edital.

A lista de docentes habilitados à orientação no Programa está disponível no final deste edital (**Anexo VIII**), assim como suas respectivas áreas de interesse e linhas de pesquisa, que também estarão disponíveis na página eletrônica do PPGAO.













O PPGAO divulgará somente a lista com a identificação (número de inscrição) do(a)s candidato(a)s aprovado(a)s.

Todos os candidatos, ao se inscreverem no processo de seleção, declaram estar cientes e de acordo com as normas estabelecidas por este Edital. Da mesma forma, autorizam a gravação de áudio e imagem, para fins de eventual revisão pela Comissão de Seleção ou outra comissão designada pela Coordenação para análise de recursos.

O resultado da seleção não está vinculado ao recebimento de Bolsa de Estudos pelo discente.

7. CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

Atividade	Data/Período
Inscrições	14/08/2023 a 09/11/2023
Homologação das inscrições	10/11/2023
Recurso da Homologação das inscrições	11/11/2023
Análise e resultado do Recurso da Homologação	13/11/2023
Prova escrita (Etapa 1)	28/11/2023 (terça-feira) de
	09h00min às 12h00min
Resultado da Prova escrita	29/11/2023
Recursos da Prova escrita	30/11/2023
Análise e Resultado do Recurso da Prova escrita (Etapa 1)	01/12/2023
Análise e resultados dos documentos e Currículo (Etapa 2)	04/12/2023
Recurso da Análise de documentos e Currículo	05/12/2023
Análise e Resultado dos Recursos da Análise de documentos e	06/12/2023
Currículo	
Avaliação dos candidatos pela Comissão de	07 a 09/12/2023
Heteroidentificação (pretos, pardos e indígenas) e	
Multiprofissional (PCDs) de Ingresso*	
Divulgação do parecer da Comissão de Heteroidentificação	12/12/2023
(pretos, pardos e indígenas) e Multiprofissional (PCDs) de	
Ingresso	













Solicitação da interposição de Recursos contra o parecer 13/12/2023 emitido pela Comissão de Heteroidentificação (pretos, pardos		
e indígenas) e Multiprofissional (PCDs) de Ingresso Análise dos recursos contra o parecer emitido pela Comissão	14 a 16/12/2023	
de Heteroidentificação e Multiprofissiona	14 a 10/12/2023	
Divulgação do resultado da análise dos recursos contra o parecer emitido pela Comissão de Heteroidentificação (pretos, pardos e indígenas) e Multiprofissional (PCDs) de Ingresso	18/12/2023	
Resultado Final	19/12/2023	
Recurso Final	20 e 21/12/2023	
Análise e Resultado do Recurso Final	22/12/2023	
Matrícula	04 a 08/03/2024	

O início das aulas está previsto para ocorrer em 11 de março de 2024, mas as datas serão posteriormente divulgadas pelo programa.

8. RECURSOS

Os recursos de todas as etapas devem ser feitos pelos candidatos diretamente mediante ofício via correio eletrônico ppgaoufri@gmail.com respeitando os prazos estipulados no cronograma do edital.

9. MATRÍCULAS

A matrícula dos candidatos selecionados para o mestrado será realizada via sistema acadêmico pela Coordenação do curso, devendo o candidato responder com a devida celeridade às demandas da Coordenação no e-mail cadastrado durante a inscrição, sob pena de não ter sua matrícula confirmada. Na primeira semana de aulas presenciais o candidato deverá pessoalmente apresentar a documentação para validação pela Secretaria do curso;

No caso de candidatos que ainda não tenham obtido o seu diploma de graduação, este deverá apresentar comprovante de colação de grau com data anterior à do período de matrícula. Os candidatos que não atenderem a esta determinação não terão sua matrícula efetuada.

Lista de Documentos para a efetivação da matrícula:

a. cópia do histórico escolar do curso de graduação concluído;













- b. cópia do diploma de graduação;
- c. declaração de liberação por parte do empregador (discentes com vínculo empregatício);
- d. identidade e CPF

10. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- a. As aulas das disciplinas do Curso de Mestrado em Agricultura Orgânica serão realizadas na Fazendinha Agroecológica Km 47 (Parceria UFRRJ, CTUR, Embrapa Agrobiologia e Pesagro-Rio).
- b. O PPGAO não oferece bolsa de estudos ou qualquer auxílio financeiro.
- c. Custeios de hospedagens e alimentação para aulas teóricas, práticas e viagens para as Vivências serão de responsabilidade EXCLUSIVA de cada mestrando.
- d. A disciplina IA 1514 Vivências em Agricultura Orgânica é obrigatória e os custos são de responsabilidade de cada mestrando.
- e. Os critérios de desempate serão na sequência: nota da questão discursiva; pontuação do curriculum.
- f. Todos os horários deste edital obedecerão ao horário oficial de Brasília/DF.
- g. Casos omissos e dúvidas sobre o presente processo seletivo serão dirimidos pela Comissão do Processo Seletivo.
- h. Os esclarecimento e informações adicionais acerca do conteúdo deste edital podem ser obtidos por meio do e-mail da Secretaria do PPGAO:

Programa de Pós-graduação em Agricultura Orgânica

Endereço: UFRRJ, Instituto de Agronomia - BR-465, Km 7 - Seropédica/RJ - CEP: 23.897-000

Telefone: (21) 2682-2922

E:mail: ppgaoufrrj@gmail.com

Site: https://cursos.ufrrj.br/posgraduacao/ppgao/

Horário de atendimento ao público externo na Secretaria do PPGAO: 09h00 às 16h00 (horário de Brasília).

11. SUGESTÕES PARA LEITURA

ABBOUD, A.C.S. Introdução à Agronomia. Rio de Janeiro: Editora Interciência. 2013. Páginas 11, 12 e 13, seção 1.5. Revolução Verde.

AGUIAR-MENEZES, E. L; MENEZES, E. B. Bases ecológicas das interações entre insetos e plantas no manejo ecológico de pragas agrícolas. In: AQUINO, A. M.; ASSIS, R. L. (Ed.). Agroecologia: princípios e técnicas para uma agricultura orgânica sustentável. Brasília, DF:













Embrapa Informação Tecnológica, 2005. Cap.14. p. 325-339. Disponível em: https://www.agencia.cnptia.embrapa.br/recursos/AgrobCap14ID-6C4UdyTn8k.pdf
ALCÂNTARA, F. A. de. **Manejo agroecológico do solo.** Santo Antônio de Goiás: Embrapa Arroz e Feijão, 2017. 28 p. Disponível em: https://ainfo.cnptia.embrapa.br/digital/bitstream/item/164548/1/CNPAF-2017-doc314.pdf. Acesso em: 22 jul. 2023.

ALTIERI, M.. Agroecologia: a dinâmica produtiva da agricultura sustentável. 1998

AITA, C.; Giacomini, S. J.; Ceretta, C. A.; Decomposição e liberação de nutrientes dos resíduos culturais de adubos verdes. In: Adubação verde e plantas de coberturas no Brasil fundamentos e prática. V. 1. 2014.

ALCÂNTARA, F. A. de; MADEIRA, N. R. Manejo do solo. In: HENZ, G. P.; ALCÂNTARA, F. A. de; RESENDE, F. V. (Eds.). Produção orgânica de hortaliças: o produtor pergunta, a Embrapa responde. Brasília: Embrapa Informação Tecnológica, 2007. p. 79-98. Disponível em: https://www.embrapa.br/busca-de-publicacoes/-/publicacao/780403/producao-organica-de-hortalicas-o-produtor-pergunta-a-embrapa-responde.

ALCÂNTARA, F. A. de; MADEIRA, N. R. **Manejo do solo no sistema de produção orgânico de hortaliças.** Brasília: Embrapa Hortaliças, 2008. 12 p. (Embrapa Hortaliças. Circular Técnica, 64). Disponível em: https://ainfo.cnptia.embrapa.br/digital/bitstream/CNPH-2009/34840/1/ct-64.pdf

ALMEIDA, D. L. de; GUERRA, J. G. M.; ESPINDOLA, J. A. A. Adubação verde. In: HENZ, G. P.; ALCÂNTARA, F. A. de; RESENDE, F. V. (Eds.). Produção orgânica de hortaliças: o produtor pergunta, a Embrapa responde. Brasília: Embrapa Informação Tecnológica, 2007. p. 99-112. Disponível em: https://www.embrapa.br/busca-de-publicacoes/-/publicacao/780403/producao-organica-de-hortalicas-o-produtor-pergunta-a-embrapa-responde.

AMORIM, L.; REZENDE, J.A.M.; BERGAMIM FILHO, A.; CAMARGO, L.E.A. Manual de Fitopatologia Vol.1 - 5ª edição, 2018. Editora: Ceres

AQUINO, A.M.; ASSIS, R.L. Agroecologia: Princípios e técnicas para uma agricultura orgânica sustentável. Seropédica: Embrapa-Agrobiologia; Brasília: Embrapa Informação Tecnológica., 2005. 517p.

BORGES E SOUZA (Eds.).Produção orgânica de fruteiras tropicais - ênfase nas culturas de abacaxi e banana. Embrapa, 2010. https://ciorganicos.com.br/wp-content/uploads/2012/08/PRODU%C3%87%C3%83O-ORG%C3%82NICA-DE-FRUTEIRAS-TROPICAIS-%C3%8ANFASE-NAS-CULTURAS-DE-ABACAXI-E-BANANA-PERGUNTAS-E-RESPOSTAS.pdf

BORGES et al. Informe Agropecuário, Belo Horizonte, v.36, n.287, p.74-83, 2015











https://ainfo.cnptia.embrapa.br/digital/bitstream/item/142903/1/Bananicultura-organica-art-7-IA287-Dez2015.pdf

BRASIL. Brasil agroecológico: Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica — Planapo: 2016-2019 / Câmara Interministerial de Agroecologia e Produção Orgânica. — Brasília, DF: Ministério do Desenvolvimento Agrário, 2016. 89 p.: il.; 21 cm x 29,7 cm. Disponível em http://www.mda.gov.br/planapo/

BRASIL. Instrução Normativa Nº 24. Disponível: https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/sustentabilidade/organicos/legislacao/portugues/instrucao-normativa-no-24-de-01-de-junho-de-2011-processamento.pdf/view

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Instrução Normativa Nº 28. Disponível em: https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/sustentabilidade/organicos/legislacao/portugues/instrucao-normativa-no-18-de-28-de-maio-de-2009-alterada-pela-in-no-24-11-processamento.pdf/view;

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Instrução Normativa Nº 18 Disponível:

https://www.gov.br/agricultura/ptbr/assuntos/sustentabilidade/organicos/legislacao/portugues/instru cao-normativa-no-18-de-28-demaio-de-2009-alterada-pela-in-no-24-11 processamento.pdf/view;

BRASIL. Instrução Normativa Nº 19. Disponível em: https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/sustentabilidade/organicos/legislacao/portugues/instrucao-normativa-no-19-de-28-de-maio-de-2009-mecanismos-de-controle-e-formas-de-organizacao.pdf/view.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Portaria nº 540, de 27 de outubro de 1997-Aprova o Regulamento Técnico: Aditivos Alimentares - definições, classificação e emprego. Disponível:

http://portal.anvisa.gov.br/documents/33916/391619/PORTARIA_540_1997.pdf/3c55fd22-d503-4570-a98b-30e63d85bdad;

BRASIL. Decreto nº 6.323, de 27 de dez. 2007. Regulamenta a Lei nº 10.831, de 23 de Dezembro de 2003, que dispõe sobre a agricultura orgânica e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 28 de dez. 2007.

BRASIL. Portaria nº 52, de 15 de março de 2021. Estabelece o regulamento técnico para os sistemas orgânicos de produção e as listas de substâncias e práticas para o uso nos sistemas orgânicos de produção. Brasília – DF, **D.O.U**, 2021. P.10.

BRON; JACOMINO. Classificação de frutos por "climatério" é conceito em extinção? Disponível em: https://www.esalq.usp.br/visaoagricola/sites/default/files/va07-fisiologia01.pdf

CAMPELLO, E. F. C.; FRANCO, AVÍLIO A.; FARIA, S. M. Aspectos Ecológicos da Seleção de Espécies para Sistemas Agroflorestais e Recuperação de Áreas Degradadas. In: AQUINO, A.M.













de; ASSIS, R.L. de. (Org.). Agroecologia: Princípios e técnicas para uma agricultura orgânica Sustentável. Brasília, DF: Embrapa Informação Tecnológica, 2005, v., p. 467-482.

ESPINDOLA, J.A.A.; GUERRA, J.G.M.; DE-POLLI, H.; ALMEIDA, D.L. de; ABBOUD, A.C. de S. Adubação verde com leguminosas. Brasília: Embrapa Informação Tecnológica, 2005. 49p. (Coleção saber5).

FERNANDES, M. C. A.; RIBEIRO, R. L. D.; AGUIAR-MENEZES, E. L. Manejo ecológico de fitoparasitas, p. 273-322. In: AQUINO, A. M.; ASSIS, R. L. (Ed.). Agroecologia: princípios e técnicas para uma agricultura orgânica sustentável. Brasília, DF: Embrapa Informação Tecnológica, 2005. 517 p. Disponível em: https://www.agencia.cnptia.embrapa.br/recursos/AgrobCap13ID-CH7Bb8VTeO.pdf

FERREIRA, L. C. B. Leite orgânico.ed. Brasília: EMATER-DF, 2004. 38 p.

FRAZON, R.C.; CARPENEDO, S.; SILVA, J.C.S. Produção de mudas: principais técnicas utilizadas na propagação de fruteiras. Planaltina, DF/ Embrapa Cerrados, 2010. Disponível em: https://ainfo.cnptia.embrapa.br/digital/bitstream/item/77778/1/doc-283.pdf

FREIRE, L. R. Manual de calagem e adubação do Estado do Rio de Janeiro – Brasília, DF: Embrapa ; Seropédica, RJ : Editora Universidade Rural, 2013.

GASPAROTTO, L; PEREIRA, J.C.R. Manejo integrado da Sigatoka-negra na bananeira, Embrapa

https://ainfo.cnptia.embrapa.br/digital/bitstream/item/112317/1/Manejo-integrado-da-sigatoka.pdf

GLIESSMAN, S. R. Agroecolgia: Processos ecológicos em agriculturasustentável. Porto Alegre: UFRGS, 2001.

HARTMANN, H.T.; KESTER, D.E.; DAVIES JUNIOR, F.T.; GENEVE, R.L. Plant propagation: principles and practices. 7th ed. New Jersey: Prentice Hall, 2002. 880p.

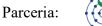
HENDERSON, J.; GRICE, K.; ZAPATER, M.F.; CAREEL,

F. Mycosphaerella spp. Causing leafspot disease on bananas advanced methods supplement, 2008.

https://www.planthealthaustralia.com.au/wp-content/uploads/2013/03/Mycosphaerella-species-and-leaf-spot-on-banana-DP-2008.pdf

LORENZI, H. Plantas para Jardim no Brasil, 2013. São Paulo: Instituto Plantarum. pp. 665-694. MARCOS FILHO, J. Fisiologia de plantas cultivadas. Piracicaba, FEALQ. 2005. 495 p. MAGALHÃES, L. M. S. . Funções, benefícios e potencialidades para uso e manejo de fragmentos de florestas secundárias. In: AQUINO, A.M. de; ASSIS, R.L. de. (Org.). Agroecologia: Princípios e técnicas para uma agricultura orgânica Sustentável. Brasília, DF: Embrapa Informação Tecnológica, 2005, v., p. 483-496.

MARTINS, E. M.; SILVA, E. R.; CAMPELLO, E. F. C.; LIMA, S. S.; NOBRE, C. P.; CORREIA, M. E. F.; RESENDE, A.S. O uso de sistemas agroflorestais diversificados na restauração florestal na Mata Atlântica. CIÊNCIA FLORESTAL (ONLINE), v. 29, p. 632, 2019. MATOS, L. V.; CAMPELLO, E. F. C.; RESENDE, A.S. Plantio de leguminosas arbóreas para













produção de moirões vivos e construção de cercas ecológicas. Seropédica: Embrapa Agrobiologia, 2005. 100 p. (Embrapa Agrobiologia. Sistemas de Produção, 3).

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS – ONU –FAO. FAO oferece 7 dicas de alimentos para enfrentar a crise do COVID19 e respostas sobre seu impacto na alimentação e na agricultura. Disponível em: http://www.fao.org/brasil/noticias/detail-events/pt/c/1268189/

PEDROSA, M.G. Fruticultura. NT Editora. -- Brasília: 2015. 178p. Disponível em: https://avant.grupont.com.br/dirVirtualLMS/arquivos/texto/c774e0b11018f5159eff4ad2d3883886.p df

PIMENTEL-GOMES, F. Curso de estatística experimental. 15th ed. Piracicaba, SP: FEALQ, 2009.

PRIMAVESI. A.M. Manejo Ecológico de Pastagens em Regiões Tropicais e Subtropicais. Nobel: São Paulo, SP. 1984.

SÓRIO JR., H. Produção animal e agroecologia. São Paulo: Editora Escala, 2001.

SOUZA, J. R.de; MAGALHÃES, R. S.; RIBEIRO, B. N.; MINGOTTE, F. L. C.; CASTRO, G. S. A.; <u>GUERRA</u>, <u>J. G. M.</u>; ESPINDOLA, J. A. A. Desempenho agronômico da batata-doce em sucessão a milho e crotalária inoculados com fungos micorrízicos. **Science and Technology Innovation in Agronomy**, v. 3, p. 106-114, 2019. Disponível em: https://ainfo.cnptia.embrapa.br/digital/bitstream/item/210670/1/5199.pdf

WARLEY, M.N. Hortaliças. Tecnologia de Produção de Sementes. Embrapa, Brasília, 316 p. Disponível em: https://www.embrapa.br/busca-de-publicacoes/-/publicacao/913488/hortalicas-tecnologia-de-producao-de-sementes

WILDNER, L. do P. Adubação verde: conceitos e modalidades de cultivo. In: LIMA FILHO, O. F. de; AMBROSANO, E. J.; WUTKE, E. B.; ROSSI, F.; CARLOS, J. A. D. (Eds.). **Adubação verde e plantas de cobertura no Brasil:** fundamentos e prática. 2. ed. Brasília: Embrapa, 2023. p. 15-40. Disponível em: https://www.embrapa.br/busca-de-publicacoes/-/publicacao/1153221/adubacao-verde-e-plantas-de-cobertura-no-brasil-fundamentos-e-pratica-volume-2. Acesso em: 22 jul. 2023.

12. LISTA DE ANEXOS

Parceria:







ANEXO I AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

(Obrigatória para candidatos inscritos na modalidade de reserva de vagas dos autodeclarados pretos, pardos e indígenas)

Assinatura do candidato

FOT O

Colorida, em fundobranco ecomasseguintesdime nsões:5cm de largura e 7 cmde altura (5x7, tipopassaporte).

Eu,	
portador do documento de identificação civil nº	, órgão expedidor
e CPF n°,	declaro-me:
() Preto(a) () Pardo(a) () Indígena	
Informar a comunidade indígena:	
e opto por concorrer às vagas reservadas no processo seleti	vo do Programa de Pós-Graduação em
Agricultura Orgânica da Universidade Federal Rural do Ric	o deJaneiro.
Declaro, ainda, os seguintes motivos que justificam minha	autodeclaração (descreva os motivos que
levam você a se identificar como preto, pardo ou indígena,	considerando os aspectosfenotípicos, ou
seja, as características físicas visíveis em você que validam	a sua autodeclaraçãocomo negro(a) -
Preenchimento obrigatório):	
Eu, abaixo assinado e identificado, declaro ser verdadeira a	informação prestada acima.
	_dede 20
(município) (dia) (mês) (ano)	

ANEXO II DECLARAÇÃODEPERTENCIMENTOÉTNICO-CANDIDATOINDÍGENA

				identificados,			
					,	no	, localizada em estado
			declara	mos para os dev	idos fins de	direito qu	
		Cr	NT.			•1 ()	RG
INDÍGE	NA resider	nte nesta comu	'F nidade	mantendo lacos		ascido(a)	em, e culturais com a
	comunidade		maac,	mantendo iaços	railillares,	socials c	culturals com a
		Declaramoss	erverda	deiraainformação	prestadaaci	ma.	
				,	de		de20
				(dia)			
Assinat	turadeLidera	anca					
7 1551114	ididdelideit	iiiyu					
Nome:				CPFn°			
Contato	o: <u> </u>						
Assina	turadeLidera	ınça:					
		•					
Assina	turadeLidera	nnca					
		,					
Nome:				CPFn°			
Contato	0:						
Assina	turadeLidera	ança:					
Assina	turadeLidera	ança					
		,					
Nome:				CPFn°			
Contato	o: <u> </u>						
Assina	turadeLidera	ança:					

ANEXO III

AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu,		
, RG n°	e CPF n°	, declaro, para c
fim específico de atender ao E	dital de seleção para o curso de Mestrad	lo em Agricultura Orgânica do
Programa de Pós-graduação e	em Agricultura Orgânica da Universid	ade Federal Rural do Rio de
	correr à vaga destinada à Pessoa com De	-
	egislação vigente e as diretrizes da Deli	-
-	, se for detectada falsidade na declaração	o, estarei sujeito às penalidades
previstas em lei.		
Declaro que possuo a(s) seguir	nte(s) deficiência(s):	
	na esta autodeclaração atesta a espécie e ninhas limitações funcionais no desemp	
Eu, abaixo assinado e identific	ado, declaro ser verdadeira a informaçã	o prestada acima.
	, de	de20
(município)	(dia)	
	Assinatura do candidato	

ANEXO IV

REQUERIMENTO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PAR A ASELEÇÃO

Eu,	RG	,CPF			,de	claro para o
fim específico de o em Agricultura Orgâ Universidade Federa abaixo para a partici	concorrer no nica do al Rural do R	processo s Program io de Janeiro	eletivo pa a de Pós-s	ara ingresso graduação e	no curso n Agricultura	de Mestrado Orgânica da
() a. Ampliação de te	ela;					
() b. Prova em brail () c.Ledor e transcr	•					
() d.Prova ampliada	com fonte de	e tamanho		;		
() e. Computador co	m leitor de te	las de uso livr	e (Exemplo	s: NVDA, D	OSVOX, etc));
() f. Computador para provas discursivas; () g. Mesa e cadeiras separadas;						
() h. Mesa para usuá	rio de cadeira	de rodas;				
() i. Sala de fácil acesso; () j.Intérprete de Libras;						
() l. Sala separada para a realização da prova com ledor;						
() m. Outros(especi	ficar e justific	ear):				
,			de	de20		
(município)			(dia)		(mês)	(ano)
		Assinatura	do candida	to		





Anexo V - Candidatos(as) com vínculo empregatício formal

1. Quais são suas atuais atribuições profissionais e encargos rotineiros junto à sua empresa/instituição de origem? Indique de forma resumida qual é o cenário da região quanto às atividades rurais predominantes.

Resposta:

2. Qual é a posição dos(as) gestores(as) da empresa/ instituição com respeito a garantir o tempo livre para <u>os módulos presenciais</u> necessário ao cumprimento de suas obrigações como aluno(a) do(a) mestrado(a)?

Resposta:

3. Discutiu com os gestores da empresa/ instituição sobre a proposta de dissertação que venha a representar contribuição à agricultura orgânica na região? Em caso afirmativo apresente um resumo dessa proposta respeitando o máximo de uma lauda.

Resposta:

- 4. Tendo em vista que o projeto de dissertação, salvo exceções, deverá ser realizado no próprio local de seu trabalho e atrelado às suas funções pertinentes ao vínculo empregatício:
- a. Quais as condições estruturais e de acesso a recursos para custeio da proposta elaborada?
 Resposta:
- b. Qual o perfil da comunidade rural ou escolar a ser atendida pela proposta na condição de público alvo?

Resposta:

c. Será viável o cumprimento da proposta e a defesa da dissertação dentro do prazo máximo de vinte e quatro meses pré-estabelecido pelo Programa?

Resposta:

5. Considerando o interesse mútuo seu e da sua empresa/ instituição, deverá constar a anuência de ambas as partes ao final do presente questionário (nome, empresa / instituição local, cargo, assinaturas e data).

Parceria:











Nome completo e assinatura do(a) candidato(a): Local e Data:

Nome completo, empresa/ instituição, email, telefone, cargo e assinatura do(a) gestor(a), a título de **Concordância da Instituição Empregadora**, liberando o candidato para se dedicar às exigências do PPGAO: presença em tempo integral nos cinco módulos com duração de duas semanas cada e para dedicação ao trabalho de dissertação cujo cronograma será elaborado pelo estudante e pelo orientador. Local e Data:

Observação: após preenchimento e assinatura, o(a) candidato(a) deverá salvar este documento em formato PDF e anexar junto à inscrição no processo seletivo.

Parceria:











ANEXO VI - Candidatos sem vínculo empregatício formal (recém-formados, consultores, prestadores de serviços técnicos eventuais, profissionais liberais, microempresários, produtores rurais, etc.)

1. Descreva objetivamente sua trajetória acadêmica e profissional, ressaltando o que possa demonstrar sua aptidão pela agroecologia e produção orgânica.

Resposta:

2. Indique qual é a sua disponibilidade de tempo para cursar os módulos presenciais, necessário ao cumprimento de suas obrigações como aluno(a) do mestrado?

Resposta:

3. Pretende desenvolver os trabalhos ligados à dissertação de mestrado na sua região de origem? Em caso afirmativo, indique de forma resumida qual é o cenário da região quanto às atividades rurais predominantes.

Resposta:

4. Tem em mente uma proposta para a dissertação que venha a representar contribuição à agricultura orgânica na região? Em caso afirmativo apresente um resumo dessa proposta respeitando o máximo de uma lauda.

Resposta:

- 5. Para viabilizar tal proposta, defina:
 - a. Quais são as condições estruturais e de acesso a recursos para custeio da proposta elaborada?
 Resposta:
 - b. Qual é o perfil da comunidade rural ou escolar a ser atendida pela proposta na condição de público alvo?

Resposta:

c. Será viável o cumprimento da proposta e defesa da dissertação dentro do prazo máximo de vinte e quatro meses pré-estabelecido pelo Programa?

Resposta:

Parceria:







Endereço: PPGAO/ UFRRJ - Instituto de Agronomia Rodovia BR 465 km 7 CEP: 23897-000 - Seropédica RJ

E-mail: ppgaoufrrj@gmail.com; Site: http://cursos.ufrrj.br/posgraduacao/ppgao/





Local e Data:

Nome completo e assinatura do(a) candidato(a):

Observação: após preencher e assinar este documento, o(a) candidato(a) deverá salvar em formato PDF e anexar junto à inscrição no processo seletivo.

Parceria:









1ª opção:

2ª opção:

Nome do Candidato:

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO INSTITUTO DE AGRONOMIA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA ORGÂNICA



ANEXO VII - Formulário para Curriculum Vitae

Modelo para preenchimento dos dados do Curriculum Vitae e apresentação de documentos comprobatórios

Áreas de Interesse (consultar o quadro de vagas no edital):

Data	de Nascimento:					
End	ereço Residencial:					
End	ereço Profissional:					
Tele	Telefones e emails para contato: Documentos para pontuação do Curriculum Vitae					
Doc						
Org	anizar a documentação e numerar					
Iten	S	Número do documento				
	Vínculo empregatício					
Α	Atividades de Formação					
1	1. CURSOS DE CURTA DURAÇÃO Informar apenas cursos com carga horária igual ou superior a 20 horas					
	Em Agricultura Orgânica					
	Em áreas correlatas às linhas de pesquisa do PPGAO					
2	ESTÁGIOS-RESIDÊNCIA (Comprovante deve conter o número de horas)					
	Em Agricultura Orgânica					
	Em áreas correlatas às linhas de pesquisa do PPGAO					
3	ATIVIDADES CIENTÍFICAS E ACADÊMICAS (Avaliado com base					
	no número de meses e ou semestres					
	3.1 Bolsista de Iniciação à Extensão					
	Em Agricultura Orgânica					
	Em áreas correlatas às linhas de pesquisa do PPGAO					

Endereço: PPGAO/ UFRRJ - Instituto de Agronomia Rodovia BR 465 km 7 CEP: 23897-000 - Seropédica RJ

Parceria:

E-mail: ppgaoufrrj@gmail.com; Site: http://cursos.ufrrj.br/posgraduacao/ppgao/





3.2. Bolsista de Iniciação Científica Em Agricultura Orgânica Em áreas correlatas às linhas de pesquisa do PPGAO 3.3. Monitoria Em Agricultura Orgânica Em áreas correlatas às linhas de pesquisa do PPGAO CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO Lato sensu 4 4.1. ESPECIALIZAÇÃO (≥ 360 horas) Em Agricultura Orgânica Em áreas correlatas às linhas de pesquisa do PPGAO 4.2. APERFEIÇOAMENTO (≥ 180 horas) Em Agricultura Orgânica Em áreas correlatas às linhas de pesquisa do PPGAO B Atividades de Pesquisa PUBLICAÇÕES (Incluir citação completa de cada publicação) 5 5.1. Artigos científicos publicados em revistas científicas, livros e capítulos de livro. Em Agricultura Orgânica Em áreas correlatas às linhas de pesquisa do PPGAO 5.2. Resumos expandidos Em Agricultura Orgânica Em áreas correlatas às linhas de pesquisa do PPGAO 5.3. Resumos Simples Em Agricultura Orgânica Em áreas correlatas às linhas de pesquisa do PPGAO 5.4 Outras publicações (boletins técnicos, cartilhas, documentos, apostilas, artigos de divulgação, vídeos, etc.) Em Agricultura Orgânica

Parceria:







Endereço: PPGAO/ UFRRJ - Instituto de Agronomia Rodovia BR 465 km 7 CEP: 23897-000 - Seropédica RJ

E-mail: ppgaoufrrj@gmail.com; Site: http://cursos.ufrrj.br/posgraduacao/ppgao/



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO INSTITUTO DE AGRONOMIA



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA ORGÂNICA

	Em áreas correlatas às linhas de pesquisa do PPGAO			
6	PARTICIPAÇÃO EM PROJETO DE PESQUISA (Incluir os dados do projeto)			
	Em Agricultura Orgânica			
	Em áreas correlatas às linhas de pesquisa do PPGAO			
С	Atividades Profissionais			
7	ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS			
	Em Agricultura Orgânica			
	Em áreas correlatas às linhas de pesquisa do PPGAO			
8	PARTICIPAÇÃO EM BANCA EXAMINADORA (anexar certificados)			
	8.1. Monografia de graduação			
	Em Agricultura Orgânica			
	Em áreas correlatas às linhas de pesquisa do PPGAO			
	8.2. Relatório de Estágio curricular supervisionado			
	Em Agricultura Orgânica			
	Em áreas correlatas às linhas de pesquisa do PPGAO			
9	PALESTRA OU SEMINÁRIO MINISTRADO			
	Em Agricultura Orgânica			
	Em áreas correlatas às linhas de pesquisa do PPGAO			
10	CURSOS MINISTRADOS			
	Em Agricultura Orgânica			
	Em áreas correlatas às linhas de pesquisa do PPGAO			
11	ORIENTAÇÕES CONCLUÍDAS			
	11.1. Estágios oficiais (SINTEEG ou similares): 6 meses ou 160 horas			
	11.2. Monitoria de graduação (oficial)			
	11.3. Pré-iniciação			
	11.4. Monografia de conclusão de graduação			

Parceria:







Endereço: PPGAO/ UFRRJ - Instituto de Agronomia Rodovia BR 465 km 7 CEP: 23897-000 - Seropédica RJ

E-mail: ppgaoufrrj@gmail.com; Site: http://cursos.ufrrj.br/posgraduacao/ppgao/





	11.5. Aperfeiçoamento / Apoio Técnico
	11.6. Especialização com monografia
12	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL - BASE AGROECOLÓGICA
	Em Agricultura Orgânica
	Com vínculo
	Sem vínculo
	Sem vínculo ou autônomo - produtor (>5 anos)
	Em áreas correlatas às linhas de pesquisa do PPGAO
	Com vínculo
	Sem vínculo
•	Sem vínculo ou autônomo – produtor (>5 anos)
13	Bolsa de Apoio Técnico
_	Em Agricultura Orgânica

Observação 1: O candidato deverá listar seus certificados ou comprovantes dentro dos itens contidos em **A**, **B** e **C**. Em seguida, deverá identificar o documento comprobatório codificando conforme o Grupo e Item (exemplo: A 1.1, A.1.2; B 5.1, B 5.4 ...).

Em áreas correlatas às linhas de pesquisa do PPGAO

Observação 2: Esse Formulário de Curriculum Vitae possui conexão com a Planilha de Autopontuação do Curriculum Vitae disponibilizada em arquivo excel. Dessa maneira, o candidato é responsável pelo preenchimento da Planilha.

Parceria:







Endereço: PPGAO/ UFRRJ - Instituto de Agronomia Rodovia BR 465 km 7 CEP: 23897-000 - Seropédica RJ

E-mail: ppgaoufrrj@gmail.com; Site: http://cursos.ufrrj.br/posgraduacao/ppgao/

ANEXO VIII

Orientadores(as)	Área
José Guilherme Marinho Guerra; Ednaldo da Silva Araújo; José Antônio Azevedo Espindola; Marco Antônio de Almeida Leal;	Adubação verde; fertilização orgânica; manejo ecológico do solo; uso de resíduos na produção orgânica; compostagem e substratos orgânicos
Norma Gouvêa Rumjanek	Microrganismos do solo e suas aplicações em sistemas orgânicos de produção; bioinsumos; promoção do crescimento de plantas e fixação biológica de nitrogênio; microbioma;
Elen de Lima Aguiar Menezes	Controle Biológico; Bioecologia e manejo de insetos de importância agrícola em sistemas orgânicos de produção
João Sebastião de Paula Araujo	Manejo de agroecossistemas e proteção de plantas/fitossanidade na agricultura orgânica/ Propagação de plantas
Margarida Goréte F. do Carmo/Luiz Aurélio Peres Martelleto	Olericultura/Fruticultura orgânica
Mariella Carmadelli Uzêda	Manejo da agrobiodiversidade e serviços ecossistêmicos
Maria Ivone Martins Jacintho Barbosa	Processamento e qualidade de alimentos orgânicos; Agroindustrialização de alimentos orgânicos de origem vegetal
Bruna Rafaela da Silva Menezes	Melhoramento genético na agricultura orgânica
André Morais Moura/ Argemiro Sanavria	Pecuária leiteira orgânica; avicultura orgânica; boas práticas na agropecuária orgânica
Higino Marcos Lopes	Tecnologia de Sementes
Anelise Dias/Maria Fernanda de Albuquerque da C. Fonseca/ Antonio C de S Abboud	Processos participativos/ Legislação, mercados, comercialização e consumo de produtos de qualidade específica